



Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

LEI MUNICIPAL Nº 788/2014

Autoriza a celebração de Convênio com a Caixa Escolar da Escola Municipal Jorge Moreira Guillarducci, abre crédito especial e contém outras providências.



A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a "Caixa Escolar da Escola Municipal Jorge Moreira Guillarducci", com especial finalidade de regularização de pendências fiscais para recebimento de verbas federais e/ou estaduais, no valor de até R\$ 3.000,00.

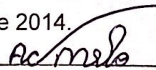
Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito especial de R\$ 3.000,00, com a rubrica: 2.03.01.12.122.001.2.335.041 – Contribuições.

Parágrafo único. Deverão ser anuladas dotações do orçamento vigentes não comprometidas.

Art. 3º - O termo de convênio, dentre os requisitos de praxe, constará apresentação de plano de trabalho e prestação de contas efetiva, devendo ser consolidado até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 16 de maio de 2014.


Antônio Carlos Neves de Melo
Prefeito de Aracitaba / MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

DECRETO QUE A LEI MUNICIPAL Nº 788/2014 FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE 16/05/2014 A 26/05/2014
Aracitaba, 26/05/2014
MPE Aracitaba
Servidor Público